



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 21.666, DE 08 OUTUBRO DE 2025**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 21.574, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 1066/2025/SEAD/PNV, protocolado sob o nº 5818, de 07 de outubro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica sem efeito o Decreto nº 21.574, de 20 de agosto de 2025, que nomeia o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

| Quadro Geral - Prefeitura Municipal |                                                       |                            |                 |                      |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|----------------------|
| Classificação                       | Nome                                                  | Cargo                      | Carreira Classe | Carga Horária        |
| 28                                  | Lucas Felipe Miranda<br>Pessoa com<br>Deficiência/PCD | Auxiliar<br>Administrativo | IV-A            | 44 horas<br>semanais |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, em 08 de outubro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**